



CÓPIA  
GABINETE

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO - 2ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/2009.

O *Procurador Regional da União-2ª Região* no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 - Designar o Advogada da União, Dra. ROSILENE MOREIRA CARDIAS SANTAGUIDA, para acompanhar a representação judicial do militar MARCO ANTONIO CORRÊA GUIMARÃES, Vice-Almirante(FN), Comandante do Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais, nos autos do Processo nº2009.51.01.804074-4, em curso na 9ª Vara Federal Criminal, da Seção Judiciária no Estado do Rio de Janeiro, podendo praticar todos os atos processuais correspondentes.

2 - Dê-se ciência e publique-se.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2009

Daniel Levy de Alvarenga  
Procurador Regional da União-2ª Região

Revis  
em 20/10/09  
Gabinete  
M. F. M.



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO - 2ª REGIÃO**

**OFÍCIO Nº435 -10/2009- PRU2-RJ/ES**

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2009.

**URGENTE**

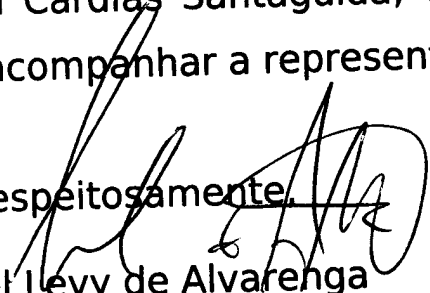
A Sua Excelência o Senhor  
**Vice-Almirante MARCO ANTONIO CORRÊA GUIMARÃES**  
Comandante do  
Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais  
Fortaleza de São José s/nº - Ilha das Cobras - Centro  
20091-000 Rio de Janeiro - RJ

*Ref.: Ofício nº1918/CPesFN-MB*

Senhor Comandante,

Á vista do Ofício epigrafado, encaminho cópia da OS 19/2009, na qual designei o Advogada da União Rosilene Moreira Cardias Santaguida, Coordenadora do Grupo Militar, para acompanhar a representação judicial.

Respeitosamente,

  
Daniel Levy de Alvarenga  
Procurador Regional da União-2ª Região